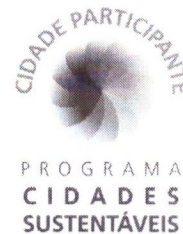




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6066, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Márcia Renata Carvalho, Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Sidnéia Cristina Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público 04/2021, Processo 36/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Complementação da Instalação do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de outubro de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos